



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 65, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ), tendo em vista a decisão tomada em sua 329ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 23083.007826/2016-06,

RESOLVE

I) aprovar o início do processo de implantação da flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o servidores técnico-administrativos da UFRRJ, sem redução salarial;

II) criar a **Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada de Trabalho da UFRRJ**, composta, inicialmente, pelos mesmos membros designados pela Portaria nº 872/GR, de 17 de setembro de 2014;

III) estabelecer que a comissão mencionada no item II apresente ao Conselho Universitário, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a proposta do Regimento Interno e as normas para regulamentação da flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente